

Autoriza abertura de Crédito Especial  
de Cr\$ 12.500,00 para pagamento de  
aluguel do Prédio da Prefeitura.  
Referente ao Exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um  
crédito especial para pagamento de aluguel  
do prédio da Prefeitura.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º,  
fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 12.500,00 (  
doze mil e quinhentos cruzeiros).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 11 de janeiro de 1965.

O Prefeito Municipal,

Mário Bonamichi  
Mário Bonamichi

O Secretário,

Guilherme E. de Souza Engelman  
Guilherme E. de Souza Engelman.

Sancionada em 23-2-65